



PORTARIA DE PESSOAL DG/PARANAVAÍ/IFPR Nº 97, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL do Campus Paranavaí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela PORTARIA DE PESSOAL DEAC/GR/IFPR Nº 224, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 14/02/2024, seção 2, página 23 e 24,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, considerando o Art. 88, § 1º da Resolução nº 55/11 do CONSUP, para compor a **Comissão de Análise da Certificação de Conhecimentos Anteriores** do aluno Matheus Henrique Magalhães Santos, do Curso Superior de Engenharia de Software, sem ônus para a instituição, conforme segue:

Disciplina	Comissão
Inglês Instrumental	<p><u>Presidente:</u> FERNANDO DA SILVA PARDO - SIAPE 1155330</p> <p><u>Membros:</u> ANGELICA TOMIELLO - SIAPE 3248104 KEILA BRITO DOS SANTOS ALBA - SIAPE 3391679</p>
Ética, Cultura e Sociedade	<p><u>Presidente:</u> CLODOALDO CRISTIANO REIS - SIAPE 1886957</p> <p><u>Membros:</u> ANDRE BUFALO TAMIOZZO - SIAPE 3342483 RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO - SIAPE 1054319</p>
Engenharia de Software	<p><u>Presidente:</u> ANDRÉ RICARDO ZAVAN - SIAPE 2000115</p> <p><u>Membros:</u></p>

	<p>EVANISE ARAUJO CALDAS RUIZ - SIAPE 1294026</p> <p>MARCELO FIGUEIREDO TERCIANI - SIAPE 1138568</p>
Algoritmos e Estrutura de Dados I	<p><u>Presidente:</u></p> <p>RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO - SIAPE 1054319</p> <p><u>Membros:</u></p> <p>FRANK WILLIAN CARDOSO DE OLIVEIRA - SIAPE 1120178</p> <p>HELIO TOSHIO KAMAKAWA - SIAPE 2277466</p>
Banco de Dados I	<p><u>Presidente:</u></p> <p>ANGÉLICA SAYURI MIZUTANI 3322648</p> <p><u>Membros:</u></p> <p>HELIO TOSHIO KAMAKAWA - SIAPE 2277466</p> <p>RAFAEL HENRIQUE DALEGRAVE ZOTTESSO - SIAPE 1054319</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PETERMANN, DIRETOR(a)**, em 11/03/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2902682** e o código CRC **C12897B5**.